TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLESINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631, Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado por sua Prefeita Municipal, **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 064.239.300-15, e RG/SSP-RS 4018957755, residente e domiciliada na Rua Roberto Binatto, 1610, na cidade de São João do Polêsine – RS, e do outro lado, **EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na Rua Abreu Antonio Coelho, nº 154, Sala 101, Bairro Menino Jesus, CEP 97.050-780, na cidade de Santa Maria, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário, Tiago Bitencourt Bortoluzzi, inscrito no CPF sob o nº 807.418.860-49, e no RG 7075628078, têm justo e entre si firmado este TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em conformidade com a legislação vigente e o Contrato de Prestação de Serviço que firmaram em 01.06.2012, resolvendo rescindir o Aditivo nº 04 do referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Aditivo nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço celebrado em 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de Prestação de Serviço e seu aditivo nº 04, que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, 01 de julho de 2016.

Tiago Bitencourt Bortoluzzi
Sócio Proprietário - Contratado

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal -Contratante

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Este contrato foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em_____/____/____